

Notas para uma ecologia das narrativas autônomas em audiovisual *streaming*: do Junho de 2013 à pandemia

Notes for an ecology of autonomous narratives in audiovisual streaming: from June 2013 to the pandemic

Apuntes para una ecología de las narrativas autónomas en el streaming audiovisual: del Junio de 2013 a la pandemia

Evandro José Medeiros LAIA¹

Resumo

O artigo desenha um conceito de narrativas autônomas, retomando o caminho entre as manifestações do Junho de 2013, no Brasil, quando a entrada de telefones celulares na ecologia das mídias inaugurou um modo de produzir e disseminar narrativas em *streaming*, até o contexto da pandemia de Covid-19, quando esta experiência ganhou ainda mais relevância na produção e no combate aos negacionismos no contexto da comunicação digital plataformizada. Para isso, toma o modelo hiperconectado da comunicação transespecífica dos povos originários do Brasil, apontando o potencial destas narrativas de produzir traduções menos redutoras do mundo. O objetivo é propor, por fim, pistas para uma ecologia das narrativas autônomas em audiovisual *streaming* a partir de exemplos.

Palavras-chave: audiovisual streaming; narrativas autônomas; ecologia das mídias; plataformização; equívoco.

Abstract

This paper draws a concept of autonomous narratives, resuming the path between June 2013 protests, in Brazil, when the entry of smartphones in the media ecology inaugurated a way of producing and disseminating narratives in streaming, to the context of the Covid-19, when this experience gained even more relevance in the production and fight against denialism in the context of platform digital

¹ Doutor em Comunicação (Universidade Federal do Rio de Janeiro) com estágio doutoral em Antropologia Aplicada (Columbia University). Professor do Programa de Pós-graduação em Comunicação da Universidade Federal de Ouro Preto. E-mail: evandro.medeiros@ufop.edu.br - ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-8463-3176>.



communication. For this, it takes the hyperconnected model of transspecific communication of the native peoples of Brazil, pointing out the potential of these narratives to produce less reductive translations of the world. Finally, the objective is to propose clues for an ecology of autonomous narratives in audiovisual streaming, based on examples.

Keywords: audiovisual streaming; autonomous narratives; media ecology; platformisation; equivocation.

Resumen

Este trabajo traza un concepto de narrativas autónomas, retomando el camino entre las protestas del Junio de 2013, en Brasil, cuando la entrada de los smartphones en la ecología mediática inauguró una forma de producir y difundir narrativas en streaming, al contexto de la Covid-19, cuando esta experiencia cobró aún más relevancia en la producción y lucha contra el negacionismo en el contexto de las plataformas de comunicación digital. Para eso, toma el modelo hiperconectado de comunicación transespecífica de los pueblos originarios de Brasil, señalando el potencial de estas narrativas para producir traducciones del mundo menos reduccionistas. Finalmente, el objetivo es proponer pistas para una ecología de narrativas autónomas en streaming audiovisual, a partir de ejemplos.

Palabras clave: streaming audiovisual; narrativas autónomas; ecología de los medios; plataformización; equivoco.

Introdução

Streaming, do verbo inglês *to stream*, poderia ser traduzido para o português, de um modo simplificado, como algo do tipo “em fluxo”, uma definição que parece adequada para pensar o modo como as ferramentas de transmissão e consumo de audiovisual em plataformas digitais estão reorganizando a ecologia das mídias. Manuel Castells (2013, p.135), observando os movimentos sociais em rede pós-Primavera Árabe, definiu o *streaming*, de modo simplificado, como “uma coleção de ferramentas que permite ao usuário transmitir conteúdos de vídeo em tempo real pela internet”. Não deixa de ser justa, no contexto das “redes de indignação e esperança” (CASTELLS, 2013) que marcaram os turbulentos anos seguintes, quando tanto o mundo árabe quanto algumas das mais sólidas democracias ocidentais foram sacudidas por manifestações. Passada mais de uma década, no contexto de um processo acelerado de datatificação (LEMOS, 2021), considero necessário, porém, buscar uma definição mais técnica para esta prática, dada a complexidade da ecologia de mídias contemporâneas



frente às possibilidades de produção autônoma de narrativas audiovisuais inaugurada na experiência dos registros de protestos.

Um vídeo digital, exibido em uma plataforma paga ou de acesso gratuito, fica armazenado, fisicamente, em um ou mais servidores. Os sons e as imagens são codificados seguindo protocolos de transmissão, instruções sobre como arquivos de vídeo devem ser transformados em pacotes de dados. Posteriormente, estes pacotes são enviados pela internet aos servidores da plataforma que hospeda as transmissões e só então segue para as telas do usuário final. As fontes podem incluir “tanto ficheiros de dados ao vivo como clipes armazenados” (SCHULZRINNE *et al.*, 2016, tradução do autor). Em algumas plataformas, é possível que o conteúdo ao vivo, transmitido em *live streaming*, permaneça gravado após o término da transmissão, ficando disponível para todos aqueles que não assistiram ou querem assistir uma outra vez mais tarde. Há também os conteúdos que podem ser consumidos sem hora marcada, *on demand*.

Para a abordagem que proponho aqui, tanto o audiovisual *live streaming* quanto o *on demand* serão tratadas simplesmente como *streaming*, visto que os dois modos integram uma mesma experiência agenciada pela conexão em rede que torna possível, entre outros usos, a produção do que chamo de *narrativas autônomas*, uma infinidade de relatos diversos, unidos pela ideia de visibilizarem situações que costumam ficar de fora do agendamento midiático, frequentemente a partir de plataformas de acesso gratuito. Algumas das estratégias desta *autocomunicação de massa* (CASTELLS, 2013) foram apropriadas pelos mais diferentes grupos sociais e políticos, o que expressa a complexidade da questão que movimenta esta investigação: ao trazer para o ecossistema midiático vozes dissonantes no processo de construção de discursos coletivos, as ferramentas de *streaming* agenciam a possibilidade de traduções menos redutoras do mundo, embora nem sempre seja assim. Estas narrativas autônomas têm o potencial de produzir o que chamei neste artigo de *equívocos* (VIVEIROS DE CASTRO, 2004).

Esta reflexão é fruto de uma série de observações sobre as narrativas audiovisuais produzidas e distribuídas em plataformas digitais, cuja produção se intensificou a partir de março de 2020, quando a Organização Mundial da Saúde (OMS) decretou oficialmente a pandemia do novo Coronavírus, apontando o isolamento social como a forma mais efetiva de combater a disseminação da Covid-19, uma doença sem tratamento e sem vacina, até aquele momento. Porém, embora impulsionado pela disseminação de conteúdos audiovisuais em *streaming* durante a



pandemia, o caminho que proponho começa quase uma década antes, lastreado por uma pesquisa mais ampla sobre as desestabilizações e reorganizações do ecossistema midiático causadas pela produção de narrativas autônomas.

A comunicação em rede e a produção de equívocos

A transmissão de produções audiovisuais autônomas pela internet remonta a junho de 2010, quando manifestantes registraram, ao vivo, com telefones celulares, os protestos contra o governo ditatorial do Egito, na Praça Tahrir, no Cairo. O episódio deu origem ao que ficou conhecido como Primavera Árabe, movimento que chegou à Europa logo depois, com o 15M, na Espanha, passando pelos Estados Unidos, com o Occupy Wall Street, até chegar ao Brasil, fomentando o junho de 2013. Em todas estas experiências, movimentos sem liderança definida conseguiram furar o bloqueio da mídia tradicional e mostrar-se de modo direto, pela internet, sem os mediadores da imprensa estabelecida, fenômeno que Manuel Castells (2013, p.94-95) chamou de *autocomunicação de massa*.

A capacidade de autocomunicação de massa e de auto-organização on-line permitiu que as pessoas superassem o bloqueio da mídia. (...) O que isso mostra é um tipo de movimento pós-mídia. É pós-mídia porque há uma reapropriação tecnopolítica das ferramentas, tecnologias e veículos de participação hoje existentes.

Tanto no Occupy quanto em outros movimentos posteriores, midiativistas transmitiam as assembleias em *live streaming* e também acompanhavam as ações policiais, registrando eventuais abusos e violências, a partir de vídeos gravados, mas especialmente usando aplicativos que transmitiam imagens e sons sincronizados em redes sociais. “A mídia tradicional só mostrava o que seus editores queriam, mas o movimento apresentava tudo sobre si mesmo, postando na internet todas as ações que tinham lugar nos confrontos” (CASTELLS, 2013, p.148). No Brasil, a Mídia Ninja, inspirada por experiências coletivas anteriores, ganhou notoriedade e estimulou a formação de novos grupos que teceram uma rede colaborativa de produção de conteúdo sobre violação de direitos, produzindo discursos autônomos que não passavam pelo filtro dos grandes veículos de comunicação, mas os agendava, a partir do compartilhamento de registros de evidências (MEDEIROS, 2022).

Entendemos aqui os atores envolvidos nesta trama como parte de uma rede sociotécnica, na concepção de Bruno Latour (2005), a partir da Teoria Ator-Rede



(TAR). Um conceito, como o de meio de comunicação, por exemplo, seria, nesta perspectiva, uma rede sociotécnica, formada por uma conjunção entre humanos e não humanos, incluindo aí toda relação com a parafernália técnica que agencia a produção de discursos sobre o mundo. Para defender a TAR como uma Teoria da Comunicação, André Lemos (2013) a descreve como uma “sociologia da mobilidade”, que busca identificar a associação entre atores e a circulação de agência pela rede, entendendo as estabilizações que daí surgem como caixas pretas, configurações temporárias que se desfazem com o surgimento de novas controvérsias. “Na comunicação, a mediação, longe de ser neutra, está inserida na materialidade dos dispositivos, na constituição do seu *design*, no desdobramento das redes que dão apoio” (LEMOS, 2013, p.22).

A entrada dos objetos que tornam possível a produção autônoma de narrativas movimentou o ecossistema midiático, instaurando controvérsias que rearticularam o acesso aos meios de produção da informação, a partir da possibilidade da autocomunicação de massa, via dispositivos digitais em rede. Este tipo de ação abriu espaço para um ativismo que nasceu destas experiências, alterando o fluxo de agendamento social de questões importantes, para além das históricas prioridades institucionais do Estado e do agendamento tradicional dos veículos de comunicação. Reiterando um ponto importante, estes atores, que constituem a rede, podem ser humanos, mas também não humanos.

Humanos comunicam. E as coisas também. E nos comunicamos com as coisas e ela nos fazem fazer coisas, queiramos ou não. E fazemos as coisas fazerem coisas para nós e para as outras coisas. O que eles, os não humanos, nos fazem fazer, ganha, a cada dia, não só maior abrangência, invadindo todas as áreas da vida cotidiana, como também maior poder prescritivo (LEMOS, 2013, p.19-20).

A partir deste modelo sociotécnico, é produtivo pensar a rede midiática como um ecossistema em constante movimento, no qual os atores se impactam mutuamente a partir de suas ações, como na lógica de existência dos povos originários do Brasil, especialmente os yanomamis, “cibernéticos por natureza”, dada a característica de hiperconexão de um modo de existir em que todos os existentes importam, na perspectiva defendida por Monique Figueira (2022, p.181).

Observamos, assim, o aspecto plural e relacional da cosmogonia yanomami, de acordo com os sistemas cibernéticos por natureza, em oposição ao pensamento binário. A perspectiva informacional dos ecossistemas biológicos e sociais abre um complexo conjunto de



mensagens analógicas, frequentemente nunca traduzido em palavras, em um fluxo de vínculos que constitui o regime de informação da vida.

Compartilho esta mesma perspectiva, cunhada em pesquisas teóricas e empíricas a partir, especialmente, do Perspectivismo Ameríndio, teoria do antropólogo brasileiro Eduardo Viveiros de Castro (2004), para quem o xamanismo dos povos yanomami constitui-se como uma guerra comunicacional, um trabalho incessante de tradução não redutora da diferença. Um dos aspectos dessa proposta está na observação da relação dos povos ameríndios com objetos, animais e artefatos: assim como humanos associam-se a não humanos; os não humanos, objetos ou não, também o fazem. Tudo está conectado e ocupa um lugar de importância na teia da vida.

É esta humanidade compartilhada, pressuposto de uma cosmopolítica da floresta, que aparece traduzida em *A queda do céu* (KOPENAWA e ALBERT, 2015), obra na qual estão registradas, pela escrita do antropólogo Bruce Albert, as palavras do xamã yanomami Davi Kopenawa. Aprender a ser xamã é algo importante em muitos sentidos neste contexto, porque ele se comunica tanto com animais, árvores, rios; quanto com a chuva, com a seca e mesmo com as epidemias. É ele que media os acontecimentos, conversa com as gentes de outras espécies, aprende a falar a língua destes outros povos e comunica pela diferença, traduzindo os mundos de um modo não reducionista, neste ecossistema no qual todas as coisas se comunicam.

A partir da capacidade de comunicação transespecífica, ou seja, da troca a partir da alteridade radical das diferentes espécies existentes, Eduardo Viveiros de Castro (2004) faz emergir a teoria do Perspectivismo Ameríndio, que ele explica a partir de uma história comum em sua pesquisa etnográfica:

Penso no tipo de mito em que, por exemplo, o protagonista humano se perde no meio da floresta e chega a uma aldeia estranha. Lá os habitantes convidam-no a beber e se refrescar com uma cabaça de “cerveja de mandioca”, que ele aceita com entusiasmo e, para sua surpresa horrorizada, o anfitrião o colocou na frente uma cabaça cheia de sangue humano (VIVEIROS DE CASTRO, 2004, p. 9, tradução do autor).

Depois de ser capturado por outro ponto de vista, o humano passa a ver os animais como pares, como humanos também. É no momento de tomar a bebida que ele percebe: o que o interlocutor chama de cerveja de mandioca, na verdade, para ele, é sangue. O que o humano vê como sangue, o seu interlocutor onça vê como cerveja de



mandioca, ou seja, alimento, na perspectiva humana. A maneira como o outro vê a coisa não é um erro em si, mas um *equivoco*: em cosmos diferentes, a mesma bebida pode ser sangue ou cerveja. O mesmo nome, em realidades distintas, serve para designar coisas diferentes. A equivocidade está no fundamento da comunicação neste contexto sistêmico. Para Viveiros de Castro (2004, p.12) apresenta-se, ao cabo, como condição-limite para toda relação, na floresta ou em qualquer lugar. Nesta perspectiva, comunicar seria então “traduzir o equivoco, mas não de um modo eficaz, que procura o comum, mas de um outro jeito, procurando dobras, fendas, possíveis sulcos que deixam em evidência a inadequação a este novo estado” (LAIA; GUIMARÃES, 2022, p.13).

Tomo o equivoco como horizonte para uma comunicação possível e desejável justamente porque abriga a diferença radical, sem reduzi-la sistematicamente. A produção e disseminação de narrativas que destoam do senso comum, de modo autônomo, fomenta, assim, a emergência de equivocos, traduções menos redutoras da diferença que podem instalar controvérsias e destabilizar o equilíbrio do ecossistema midiático.

Narrativas autônomas em ambiente plataformizado

A entrada de novos atores na rede midiática tem a potencialidade de produzir relações que traduzem de um modo mais equivocado mundos que habitualmente vinham sendo traduzidos de modo bastante reducionista. No Brasil, onde os 50 maiores veículos de comunicação pertencem a 26 grupos corporativos, 80% deles concentrados na Região Sudeste (GLOBAL, 2022), o ecossistema de mídias produziu, historicamente, unívocos, ou seja, comunicação pela redução de diferenças, em contraposição ao equivoco.

É fato que as maiores empresas do setor de tecnologia da informação do mundo, conhecidas como *Big Techs*, formam um monopólio de escala global, ampliando sobremaneira essa problemática. Apple, Microsoft, Alphabet (controladora da Google), Amazon, Tesla e Meta (antiga Facebook) têm valor de mercado acima da cifra de um trilhão de dólares e controlam, juntas, a maior parte dos fluxos de informação digital no planeta (PACETE, 2022). Esse cenário configurou-se entre o período em que Castells (2013) defendeu a ideia das redes sociais digitais como uma “pós-mídia” e o momento presente, quando a ideia deste “pós” não se concretizou. O negócio das redes sociais deixou de ser a conexão entre pessoas e transformou-se no mapeamento dos



padrões que emergem destas conexões, de acordo com José van Djick (2013), reforçando a perspectiva da economia política da comunicação, de que a emergência das plataformas digitais reforça a acumulação de poder em nível global. “A transformação da comunicação em rede para a sociabilidade via ‘plataforma’, e de uma cultura participativa para uma cultura de conectividade, ocorreu em um período de tempo relativamente curto de dez anos” (DJICK, 2013, p.5, tradução do autor). As plataformas digitais tornaram-se realidade na Web 2.0, quando os usuários passaram a desempenhar muitas das atividades cotidianas em ambientes online.

Aciono neste ponto a diferença estabelecida por André Lemos (2021) entre digitalização e datatificação. O primeiro fenômeno é que aconteceu a partir da segunda metade do século XX, com a emergência de uma vida digital paralela ao mundo analógico. Já o segundo fenômeno

é um processo de tradução da vida em dados digitais rastreáveis, quantificáveis, analisáveis, performativos. Mesmo que processos de digitalização continuem a acontecer (criar um website, quantificar o número de passos de uma pessoa por dia, transformar um livro impresso em e-book, entre outros), eles estão inseridos em procedimentos algoritmos mais amplos de tratamento e captação de dados (Big Data, machine learning). A datatificação possibilita a conversão de toda e qualquer ação em dados digitais rastreáveis, produzindo diagnósticos e inferências nos mais diversos domínios (LEMOS, 2021, p.194).

A datatificação afeta todas as áreas da vida social contemporânea, como saúde e educação, finanças e trabalho, governo, transportes, redes sociais, jornalismo e produção cultural. Não se trata da construção de uma série de estruturas paralelas que imitam uma sociedade concreta, mas, justamente, a produção de uma nova estrutura a partir de uma materialidade transorgânica ou transubstancial, para usar o termo proposta por Massimo Di Felice (2017, p.50).

O processo de digitalização, sobretudo nas suas dimensões mais recentes, *social networks*, *internet of things* e *big data*, parece expressar uma dimensão informatizada do agir, não mais material nem apenas relacional ou associativa. A informatização das coisas, das pessoas, do meio ambiente e do território transforma em bits e em informação as diversas entidades, criando uma alteração das naturezas das diversas substâncias e tornando-as concretas, isto é, portadoras de uma relação não agregativa nem articulada por um agir, mas “trans-substanciativa”.



Daí a indicação de não estudar as plataformas digitais isoladamente, apartadas do social e do político (VAN DIJCK; POELL; DE WAAL, 2018). Indo além, Di Felice (2017) afirma que na condição transubstancial os limites dos Estados Nacionais foram ampliados para a biosfera, saindo da lógica da representatividade parlamentar com a entrada nas vozes não humanas transubstanciadas em bits. Tal ambiência requer considerar um outro entendimento do humano para além do humanismo moderno, em termos alinhados com as perspectivas não antropocêntricas de uma comunicação pelo equívoco (LAIA e GUIMARÃES, 2022).

Van Dijck, Poell e De Waal (2018) advogam por uma sociedade da plataforma mais alinhada aos valores públicos e de interesse coletivo do que aos interesses corporativos de uma economia neoliberal. Do modo como acontece hoje, as decisões das Big Techs estão fora do alcance do escrutínio público, o que acaba por evitar a responsabilização e prestação de contas.

Ainda assim, entendo que quando se torna possível produzir e distribuir conteúdos pelas plataformas digitais, há uma movimentação no ecossistema midiático que deve ser considerada, inclusive como um modo de encontrar fissuras. Até porque, como explica Marcelo Alves dos Santos Júnior (2021, p.141), embora as gigantes tecnológicas que controlam plataformas digitais tenham intensificado as políticas de remoção de conteúdo considerado falso ou malicioso, isso não impediu a viralização e replicação de narrativas negacionistas.

A produção audiovisual em *streaming* abriu espaço para experiências de ativismo e afirmação de alteridades, alterando o fluxo de questões importantes, para além das históricas prioridades institucionais do Estado e do agendamento tradicional dos veículos de comunicação, processo que começou bem antes da pandemia da Covid-19, a partir de março de 2020, mas que se acelerou neste contexto, no Brasil, especialmente a partir das soluções encontradas, via plataformas digitais para driblar (ou, para alguns autores da rede reforçarem) “medidas governamentais questionáveis, consideradas pela imprensa, por ONGs e por órgãos públicos como ineficazes contra o avanço do vírus” (FERREIRA *et al.*, 2021, p.63). Neste horizonte, aponto algumas pistas para o desenho de uma ecologia das narrativas autônomas em audiovisual *streaming*, a partir de um apanhado de exemplos pinçados de uma constelação de práticas.



A produção de vídeo como prova

O nome *vídeo como prova* tornou-se comum para definir uma série de produções, não somente aquelas que, de fato, funcionam como provas judiciais, mas também as que funcionam com evidência, ou seja, movimentam as redes levantando a opinião pública a partir da exposição de violências e violações de direitos. Para ser considerado prova, em um processo na justiça, é necessário que o vídeo cumpra características muito específicas, que muitas vezes estão no hiato entre a irrefutabilidade necessária, de acordo com os advogados, e a segurança para a produção dos registros, por parte de quem os produz.

Vídeos gravados corajosamente por testemunhas e videoativistas na linha de frente vêm sendo essenciais para expor a verdade em casos de violações aos direitos humanos. No entanto, a capacidade destes vídeos de efetivamente garantir justiça é uma promessa que ainda precisa ser plenamente explorada. Há inúmeros casos em que aqueles flagrados em vídeo cometendo graves violações continuam em liberdade. (VÍDEO, s/d, p.11)

Ainda assim, “o horizonte do vídeo como prova jurídica é promissor e tende a ser uma ferramenta essencial para a garantia dos direitos humanos no Brasil, via sistema de justiça” (VÍDEO, s/d, p.38), de acordo com o relatório *Vídeo como prova jurídica para defesa dos Direitos Humanos no Brasil*, produzido pela WITNESS² em parceria com a ARTIGO19³. O documento aponta que, quando ocorre algum tipo de responsabilização em casos de violações de direitos, no Brasil, em geral há algum registro audiovisual. Identifico nesta prática uma relação direta com o uso do telefone celular como proteção nas manifestações depois do junho de 2013. Porém, o vídeo como prova é fruto ainda da disseminação de câmeras, não apenas as acopladas em *gadgets* e operadas por humanos, mas também as controladas por sistemas de segurança e por inteligências artificiais. De um modo ou de outro, quando estas

² “WITNESS é uma organização sem fins lucrativos internacional fundada nos Estados Unidos em 1992 pelo músico e ativista Peter Gabriel, após a grande repercussão internacional que teve um vídeo gravado em 1991 por um cidadão, que filmou o brutal espancamento de Rodney King, Jr. pela polícia de Los Angeles” (VÍDEO, s/d, p.17). Outras informações estão disponíveis no endereço: <https://portugues.witness.org/>.

³ “A ARTIGO 19 é uma associação civil, sem fins lucrativos, fundada em Londres no ano de 1986, tendo como principal objetivo proteger e promover o direito à liberdade de expressão e acesso à informação, previstos pelo artigo 19 da Declaração Universal dos Direitos Humanos, sendo este o motivo para adoção do referido artigo como nome da organização” (VÍDEO, s/d, p.18). Outras informações estão disponíveis no endereço: <https://artigo19.org/>.



narrativas entram no ecossistema midiático, concretizam a potencialidade de narrar de modo autônomo situações, histórias, crimes, especialmente violações de direitos.

Há um caso de repercussão internacional que é exemplar neste sentido. Em junho de 2020, uma câmera de telefone celular registrou, em Minneapolis, nos Estados Unidos, o momento em que um policial branco asfixiou um homem negro, George Floyd, detido e sem chances de defesa por mais de oito minutos, esmagando o pescoço dele com o joelho até a morte, enquanto ele gritava exatamente a mesma frase: “Eu não consigo respirar!” O vídeo circulou nas redes sociais e se tornou central em reportagens jornalísticas em todo o mundo. A morte de George Floyd fez eclodir, em plena pandemia, manifestações contra o racismo em todo o mundo, inclusive com a retirada, em algumas localidades, de estátuas de figuras históricas ligadas ao tráfico de pessoas negras escravizadas. E trouxe a questão racial para o agendamento midiático, não apenas nos Estados Unidos (MEDEIROS; GUIMARÃES, 2021).

No Brasil, há muitos casos em que a violação de direitos de populações historicamente oprimidas foi registrada a partir de um aparelho de telefone celular. É neste tipo de ação que se insere um outro caso emblemático, o da trabalhadora doméstica Cláudia Silva Ferreira, mulher negra, morta por um tiro disparado por uma policial militar durante uma abordagem na comunidade em que ela vivia, no Rio de Janeiro, em março de 2014 (VÍDEO, 2021). Ela foi colocada no porta-malas da viatura para ser levada ao hospital, aonde já chegou morta. Durante o percurso, o porta-malas do carro se abriu e seu corpo ficou preso ao veículo pela roupa. Arrastado por 350 metros, parte dele foi dilacerado em decorrência disso. O caso ganhou as manchetes porque uma parte deste percurso foi registrada, com um telefone celular, por uma pessoa que seguia de carro logo atrás. Por causa das imagens, os policiais envolvidos na ação foram identificados e houve protestos no Rio de Janeiro e em outras cidades do Brasil. “A repercussão do caso de Cláudia Silva Ferreira se deu, sem dúvida, pela existência do vídeo. Assim, o vídeo foi fundamental para que o Estado do Rio de Janeiro assumisse a responsabilidade e firmasse o acordo para indenizar os familiares de Cláudia” (VÍDEO, s/d, p.106). Os dois casos relatados são exemplos pontuais em um conjunto amplo de situações de produção de vídeo como prova, aos quais temos acesso todos os dias, nas redes sociais digitais.



As lives da pandemia

As transmissões audiovisuais ao vivo pela internet, por aplicativos, redes sociais e sites, conhecidas popularmente como *lives*, já figuravam como formato da produção audiovisual desde antes da pandemia do novo Coronavírus. Mas foi durante o isolamento social, a partir de março de 2020, que ganharam relevância e cresceram exponencialmente. As buscas por conteúdo ao vivo tiveram aumento de 4.900% no Brasil, durante a quarentena. Nos meses de março e abril de 2020, 3,5 bilhões de minutos de conteúdo ao vivo foram produzidos pela plataforma Youtube, por dia (MATA, 2021). Entre os usos possíveis, entre 2013 e 2020, a tecnologia de transmissão ganhou formas mais amigáveis e de fácil manejo em computadores pessoais, mesmo em contexto de instabilidade de sinal, via *softwares* que simulam uma estrutura profissional de transmissão de televisão.

As lives são feitas de forma simples e ágil, geralmente sem limites de tempo de exibição ou de quantidade de espectadores, que as acompanham via celular ou computador. Geralmente há um espaço específico criado para a transmissão e os seguidores do perfil recebem notificações de que ela está acontecendo naquele momento (MATA, 2021, p.370).

Como audiência, grande parte está habituada à linguagem da transmissão ao vivo. Arlindo Machado (2000) considerou esta a experiência fundamental da linguagem da televisão e defendeu o tempo presente como espaço no qual o pensamento opera em pleno calor dos acontecimentos, citando esperançosamente dois casos, em contraposição um ao outro. O primeiro é da votação da Emenda Constitucional para Eleições Diretas, na Câmara dos Deputados, em 1984, com pouca cobertura da imprensa e sem transmissão ao vivo: o direito ao voto foi negado e os brasileiros tiveram que esperar até 1989 para votar. O segundo exemplo é a votação do *impeachment* do presidente Fernando Collor, na mesma Câmara, em 1992, transmitida ao vivo, pela televisão, que definiu a perda do mandato e dos direitos políticos de um presidente, pela primeira vez na história do país.

É preciso lembrar aqui o fato de que Machado fez esta comparação em um livro cuja primeira edição foi lançada no ano 2000, ou seja, muito antes da experiência do segundo *impeachment* de uma presidenta brasileira, Dilma Rousseff, em 2016, em um processo, inclusive, acompanhado de perto por midiativistas, que expuseram as inconsistências da proposta em narrativas autônomas (PROCESSO, 2018). Ainda assim ela perdeu seu mandato depois de uma sessão de votação, na mesma Câmara



dos Deputados, marcada por sucessivas situações de quebra de decoro parlamentar por parte de diversos deputados votantes, transmitidas ao vivo, porém sem um desfecho de punição pelos delitos cometidos. A sessão também foi transmitida em *live streaming* pelo canal do Youtube da TV Senado⁴ e registrou um recorde de audiência que só foi quebrado em 2021 (MONTEIRO, 2021).

Este novo recorde de audiência, mais recente, é resultado da transmissão das sessões da CPI da Covid, que teve início em março de 2021. Até julho daquele ano, o *streaming* do canal ao vivo, com toda sua programação e as sessões da casa, havia atraído em média 586 mil visualizações por dia, um aumento de 20% em relação aos números de 2020 (MONTEIRO, 2021). Não entraram nesta conta os acessos indiretos, ou seja, via sinal das emissoras comerciais, especialmente os canais de notícias que, por vezes, apenas retransmitiram o sinal do canal do Youtube da TV Senado. É um exemplo de como, nos rearranjos possíveis do ecossistema midiático, desde o Junho de 2013, os veículos de comunicação tradicionais emularam estratégias das narrativas autônomas, usando tecnologia *live streaming*. A CNN Brasil, por exemplo, fez sua primeira transmissão no país, em 15 de março de 2020, para as plataformas digitais do canal, incluindo o Youtube, de acesso gratuito, e só algumas horas depois estreou sua programação também na TV paga (ANDRADE, 2020).

Voltando à CPI da Covid, a transmissão das audiências em *live streaming* teve desdobramentos que ajudam a avançar na reflexão que proponho, já que foi tema de análises, mesas, debates e pautas de outros formatos jornalísticos ao vivo, em transmissões capitaneadas por comunicadores, jornalistas ou não, de fora dos meios de comunicação tradicionais. Um deles é o jornalista Leonardo Attuch, cujo canal no Youtube, a TV247⁵, tem mais de 900 mil inscritos. Attuch já trabalhou em revistas e jornais de grande circulação e fundou, em 2011, o site de notícias Brasil 247⁶. A TV 247 mantém cinco programas diários de formato ao vivo em sua programação, entretanto, não é raro que o número de lives ultrapasse os 10 programas em um único dia, devido a outras produções especiais, como foi o caso da retransmissão, comentada, da CPI da Covid. Attuch propõe um jornalismo que segue um modelo de muitos outros portais e perfis em redes sociais e em plataformas de transmissão audiovisual.

⁴ Disponível no endereço: <https://www.youtube.com/tvsenado>.

⁵ Disponível no endereço: <https://www.youtube.com/brasil247>.

⁶ Disponível no endereço: <https://www.brasil247.com>.



Um último exemplo relevante sobre o uso da tecnologia *live streaming* para produção de narrativas autônomas é o portal Voz das Comunidades⁷, do Rio de Janeiro, que produz e reúne notícias de colaboradores de uma rede de comunidades de favelas cariocas, sob a coordenação do jornalista e ativista Renê Silva. Quando o Complexo do Alemão foi invadido pela polícia e pelo exército, para instalação de uma Unidade de Polícia Pacificadora, em 2010, Renê, então com 17 anos, usou a conta do seu jornal, no Twitter, para informar o público, em tempo real, os desdobramentos da operação, de dentro da sua comunidade, “em um tom muito diferente daquele dos jornais tradicionais” (MIZUKAMI *et al.*, 2014, p.75). O jornal transformou-se em portal e ampliou a cobertura, levantando pautas de interesse das comunidades cariocas. Ainda nos primeiros meses de pandemia, o Voz apostou em formatos remotos de cobertura ao vivo, no seu canal no Youtube⁸, transmitidas em tecnologia *live streaming*, levando informações sobre as estratégias de combate ao coronavírus, além de prestação de serviços, como um tira-dúvidas sobre o Auxílio Emergencial com especialistas. Alguns outros programas ao vivo estrearam logo depois, e o veículo passou a realizar coberturas *in loco*, diretamente da rua, por meio de um mochilink⁹, assumindo um tom ativista em situações como os atos pela morte de Kathlen Romeu e seu bebê, ainda em gestação, assassinados pela Polícia Militar no Complexo de Lins, em junho de 2021.

A emergência das vozes das “bordas do planeta”

O perfil de quem se apropria da tecnologia *streaming* para produção de narrativas autônomas ficou mais diverso, entre junho de 2013 e o contexto da pandemia, na opinião do jornalista e ativista do Intervozes - Coletivo Brasil de Comunicação, Paulo Victor Melo (2021). Para ele, o que possibilitou a visibilização da comunicação de grupos que estavam fora da agenda pública midiática, é que “o Brasil foi obrigado a olhar para todos os Brasis” (MELO, 2021). Melo listou três exemplos de situações-limite que se passaram na Região Norte do país, historicamente invisibilizada no noticiário, entre 2020 e 2021: 1) o apagão no Amapá, que deixou 13

⁷ Disponível no endereço: <https://www.vozdascomunidades.com.br>.

⁸ Disponível no endereço: <https://www.youtube.com/VozdasComunidades>.

⁹ “Trata-se de uma mochila, que tem um computador com um transmissor que envia e recebe informações de antenas de telefonia celular. O aparelho tem entrada para um número variável de chips de operadoras diferentes, dependendo do modelo, por meio das quais vídeo e áudio são transmitidos, como em um smartphone, via Internet, para um servidor” (MEDEIROS, 2022, p.45).



dos 16 municípios do estado sem energia elétrica por 21 dias, em novembro de 2020; 2) o colapso da saúde em Manaus, em janeiro de 2021, quando, numa convergência entre a falta de medidas efetivas de isolamento social e a negligência do Ministério da Saúde causaram um surto de Covid-19 no estado, ao mesmo tempo em que não havia oxigênio suficiente para atender os paciente e 3) as enchentes históricas no Acre, que atingiram mais de 13 mil pessoas, em fevereiro de 2021. Todas estas situações ganharam repercussão na internet a partir de registros autônomos e, em consequência disso, pautaram a cobertura dos veículos de comunicação de massa.

Essas experiências de comunicação, eu sempre as analiso como um ato de sobrevivência. Não é pela tecnologia, até porque estes grupos não têm a tecnologia digital de modo tão acessível. Mas pela necessidade de se comunicar, num cenário de omissão do estado brasileiro (MELO, 2021).

Retomando a TAR, lembro que a configuração de uma rede sociotécnica é temporária, instável, e pode ruir com a instalação de controvérsias. Volto a Junho de 2013 para ponderar o fato de que a associação produzida entre uma corporação de imprensa, um editor, uma sala de reuniões, um jornalista com sua formação profissional, acoplado com um cinegrafista, uma câmera, um motorista são bem diferentes de uma associação produzida para transmissões ao vivo, no calor das manifestações. Assim também, o que precipita agora é diferente do que emergiu em 2013, já que os atores humanos e não humanos envolvidos na construção autônoma de relatos não são exatamente os mesmos. Melo (2021) afirma que a percepção é a de que mulheres e homens envolvidos na produção autônoma de *streaming*, a partir da experiência da pandemia, são mais velhos que os jovens midiativistas do Junho de 2013, então jovens com menos de 30 anos, majoritariamente de classe média, brancos, pautando questões relativas aos grandes centros urbanos (MEDEIROS, 2022, p.185).

A controvérsia pandemia movimentou a rede audiovisual, fazendo emergir, de modo mais recorrente, vozes que só fazem sentido quando ligadas aos seus territórios, ou, nas palavras de Ailton Krenak (2019, p.21), "aqueles que ficam meio esquecidos pelas bordas do planeta, nas margens dos rios, nas beiras dos oceanos, na África, na Ásia ou na América Latina. São caiçaras, índios, quilombolas, aborígenes - a sub-humanidade". Embora já conhecido pelo seu ativismo e produção intelectual, o próprio Ailton Krenak é uma das vozes que ganhou potência neste período, em lives. Falando diretamente do território Krenak, no leste de Minas Gerais, às margens do Watu, o avô



do seu povo, que nós brancos chamamos de Rio Doce, o pensador indígena mobilizou ideias e ações participando de entrevistas, conferências, palestras, mesas redondas em todo o Brasil e fora também.

Em uma pesquisa feita através do buscador Google¹⁰, na seção vídeos, com as palavras “Live com Aílton Krenak”, encontramos cerca de 26.600 resultados. Dos 30 primeiros itens, 24 eram transmissões ao vivo, duas delas de eventos presenciais pré-pandemia, todo o restante de transmissões de lives, a maioria, 15, durante o ano de 2020. A característica das lives também dá uma noção dos espaços nos quais reverberam as ideias do líder indígena. Oito são de debates, com outros pensadores (acadêmicos ou não) e artistas como Emicida e Gilberto Gil (10/12/2020), o físico Marcelo Gleiser (17/04/2020 e 15/09/2020) ou o jornalista e ambientalista André Trigueiro (06/05/2020). Oito são bate-papos dos mais diversos, desde encontros com empreendedores na construção de ecovilas (29/04/2020), passando pela família Matizes Dumont, conhecida pelos bordados de cenas da vida campestre, até conversas com outros autores, como o neurofísico Sidarta Ribeiro (24/05/2020), em lançamentos de livros e eventos promovidos por editoras. Quatro lives são de eventos realizados por universidades e duas são jornalísticas.

Há outros exemplos de canais no Youtube que ganharam muito relevância, como o canal do Youtube do Núcleo de Produção Audiovisual Reikwaapa¹¹, sediado na aldeia guarani Kaagwy Porã (Aracruz-ES). O núcleo foi idealizado pelo cacique da aldeia Nova Esperança, Marcelo Guarani, e o documentarista capixaba Ricardo Sá. A equipe é composta exclusivamente por jovens Guarani que residem na aldeia Nova Esperança, no interior da Terra Indígena Tupinikim e Guarani, no município de Aracruz. A proposta de produção do núcleo é registrar os saberes tradicionais e desconstruir as concepções estereotipadas sobre os guaranis e os povos indígenas no geral.

Destaco ainda o exemplo da TV Quilombo, do Quilombo Rampa, território que abriga quatro comunidades nas quais vivem cerca de 500 pessoas, no estado do Maranhão. De acordo com a descrição disponível no site do grupo¹², o trabalho consiste

¹⁰ Busca feita no dia 10/01/2022. Para acessar diretamente os resultados, o link é o: https://www.google.com/search?q=lives+com+ailton+krenak&tbm=vid&ei=D8LcYbCCJ_Dd1sQP4a_mj0AU&start=0&sa=N&ved=2ahUKEwjwYyBrKj1AhXwrrpUCHeHUCFo4ChDyowN6BAgBEFQ&bih=1364&bih=697&dpr=1.

¹¹ Disponível no endereço: <https://www.youtube.com/channel/UCvjg4Rc1YUbl9sjih7y5rRQ>.

¹² Disponível no endereço: <https://www.tvquilombo.com.br>.



em usar “Câmera de Papelão, Tripé de Bambú, Bambú Drone e outros Materiais improvisados”, chamada por eles de “tecnologia ancestral” para mostrar a rotina no quilombo. A partir do site próprio e dos perfis no Instagram, no Facebook, além do canal no Youtube¹³, o principal acesso ao trabalho, o grupo produz equívocos, ou seja, desestabiliza sentidos acerca dos modos de existência neste território.

A disseminação de narrativas negacionistas

O domínio das ferramentas para transmissão também tornou possível a produção e distribuição de conteúdos de movimentos negacionistas de extrema-direita, que passaram a emular estratégias de comunicação desenvolvidas no caldeirão de 2013 até meados de 2016, no Brasil, quando se instalou o golpe legislativo-jurídico contra a presidenta Dilma Rousseff, via *impeachment*. As iniciativas de 2016 convergiram para a eleição do ex-presidente Jair Bolsonaro, em 2018, cuja campanha trabalhou, desde o primeiro momento, fomentando a desinformação. Entre muitas experiências, vale à pena citar o modo como o presidente usou, desde a campanha até o fim de seu mandato, as transmissões ao vivo, pela sua página no Facebook¹⁴, para se comunicar diretamente com seus apoiadores, em lives semanais. Por diversas vezes, Bolsonaro usou o espaço como veículo de pronunciamento, com a participação de políticos aliados, secretários e até ministros de estado. Sabrina Freire (2021) apurou o número de 120 lives realizadas pelo presidente, desde sua posse, em 1º de janeiro de 2019, até 31 de dezembro de 2020, com a participação de 104 pessoas.

Mantendo o recorte temporal da pandemia, foram 70 lives realizadas no ano de 2020, com 62 convidados (FREIRE, 2021). É possível verificar no material disponibilizado na conta do Facebook do ex-presidente que ele usou o espaço das lives semanais para rebater reportagens críticas a ele ou ao seu governo e para criticar as medidas restritivas estabelecidas pelos governos estaduais e municipais para evitar a propagação do coronavírus, além de defender o uso da hidroxiquina, medicamento sem eficácia comprovada contra a Covid-19. Vivemos uma “guerra” de conceitos e visões de mundo, tendo a crise sanitária da pandemia como estopim “do embate e da desinformação resultante da contraposição entre diferentes ‘ciências’ e ‘políticas’” (FERREIRA *et al.*, 2022, p.64). O que os atores chamam de política ou de

¹³ Disponível no endereço: <https://www.youtube.com/channel/UC5SKAZwEft8I-fcVTzHsjNg>.

¹⁴ Disponível no endereço: <https://www.facebook.com/jairmessias.bolsonaro>.



ciência, numa rede, depende do ponto de vista que ocupam. "O perspectivismo indígena é a teoria da equivocidade, ou seja, da alteridade referencial entre conceitos homônimos. A equivocidade aparece aqui como o modo de comunicação por excelência entre diferentes posições perspectivas" (VIVEIROS DE CASTRO, 2004, p.5, tradução do autor). Paradoxalmente, aqui poderia ser acionada a ideia de autocomunicação de massa (CASTELLS, 2013), visto que há um furo do bloqueio da mídia a partir da produção de uma narrativa autônoma, impulsionada pela transmissão audiovisual ao vivo pela internet.

Ações como as lives do ex-presidente ganharam força na campanha presidencial de 2022, marcada especialmente pela disseminação de conteúdos que questionavam a idoneidade do processo eleitoral brasileiro e que culminaram, depois da derrota de Jair Bolsonaro, na tentativa de golpe de Estado levada a cabo por militantes de extrema-direita que invadiram e depredaram a sede dos três poderes em Brasília, no dia 8 de janeiro de 2023. Muitos transmitiram ao vivo a invasão, usando telefones celulares conectados em rede, o que inclusive ajudou as forças de segurança a identificá-los posteriormente (VELOSO, 2023).

Há um aspecto central nesta questão que não pode ser negligenciado nesta discussão: as *Big Techs* evitam a moderação de conteúdo nas plataformas, argumentando que são tecnologias de hospedagem de conteúdo neutras, o que não reflete o que de fato acontece, como explica Santos Júnior (2021, p.142). As delimitações do que é ou não aceitável impacta o fenômeno que o autor chama de *junk news* (notícias lixo, em tradução direta), numa tentativa de ampliar o debate sobre as *fake news*, para além das intencionalidades e paixões envolvidas na construção de discursos a partir de um argumento que, para além do falso ou verdadeiro, é a estrutura das plataformas que criam a ambiência adequada para a produção de poluição informacional.

Como exemplo de situações em que as plataformas foram obrigadas a lidar com essas questões, o autor retoma alguns episódios importantes. O mais significativo foi a exclusão das contas do ex-presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, do Facebook e do Twitter, depois que ele incitou uma tentativa de golpe e ataque terrorista ao Capitólio, sede do governo, após perder as eleições. "No Brasil, temos exemplos recentes da exclusão de perfis de canais bolsonaristas que espalham teorias da conspiração antidemocráticas, como o Terça Livre, ou por ordem do Supremo Tribunal Federal, como Allan dos Santos, Bernardo Küster, Oswaldo Eustáquio e Sara Winter



[militantes da extrema-direita brasileira]” (SANTOS JÚNIOR, 2021, p.145). Ainda de acordo com o pesquisador, as evidências sobre a eficácia da deplataformização, ou seja, do banimento de lideranças de movimentos ou de comunidades de extrema-direita das grandes plataformas, ainda são escassas, mas demonstram uma redução na capacidade de mobilização e monetização desses grupos.

Embora essa seja uma discussão muito relevante, para o que proponho interessa notar que as narrativas negacionistas também desestabilizam o ecossistema midiático. Seguindo o fio cronológico da reflexão apresentada neste artigo, a emergência destes discursos aparece como uma resposta à desestabilização instalada nesta rede sociotécnica a partir da experiência do midiativismo pós junho de 2013, cujos desdobramentos ainda estão em curso.

Alguns pontos importantes

A produção de narrativas em audiovisual *streaming* remonta aos desdobramentos dos registros de violação de direitos nos protestos da Primavera Árabe, a partir de 2010, que ecoaram no Brasil no junho de 2013, impulsionando um modo ativista de produzir e distribuir audiovisual em rede a partir de uma reconfiguração da ecologia das mídias, especialmente com a chegada dos telefones celulares conectados. Foi neste contexto que mapeei a emergência de uma certa autonomia neste tipo de produção, já que os relatos, além de serem gerados fora dos grandes veículos de comunicação, tinham o potencial de desestabilizar o ecossistema midiático. Recorremos ao modo de existência hiperconectado dos povos originários do Brasil, especialmente os yanomami, para acessar o xamanismo, um tipo de comunicação transespecífica, como modelo de uma comunicação pela alteridade, a partir do conceito de equívoco.

A produção de equívocos no ecossistema midiático intensifica-se, nesta perspectiva, entre junho de 2013 e o processo de comunicação remota impulsionado pelo isolamento social a partir da pandemia de 2020, quando, especialmente no Brasil, soluções para driblar, mas também para produzir negacionismos foram experimentadas no ambiente plataformizado. A partir desta premissa, acionei a abordagem proposta na primeira parte do artigo para pensar o modo como, hoje, em uma ecologia de mídias ainda mais complexa, a produção de narrativas autônomas em audiovisual streaming pode apresentar traduções mais equivocadas, tensionando a desestabilização da rede midiática. Apresentei quatro pistas que ajudam a desenhar



uma ecologia para esta rede complexa: 1) A produção de vídeo como prova, 2) As lives da pandemia, 2) A emergência de vozes das “bordas do planeta” e 4) A disseminação de narrativas negacionistas.

Ainda que sejam fruto de observação e de um caminho de pesquisa, estas são apenas pistas, categorias temporárias criadas para que seja possível avançar. Apesar da diversidade de práticas apresentadas em exemplos, todas elas orientam e reflexão, a partir de três elementos em comum: 1) o uso da tecnologia *streaming* e grandes plataformas de acesso gratuito; 2) a produção de narrativas autônomas em audiovisual, furando o “bloqueio da mídia”; 3) o potencial de produzir traduções menos redutoras da diferença, o que chamamos, neste artigo, de equívocos. É a partir destes pontos que outros aspectos podem ser abordados, em pesquisas futuras, especialmente incursões empíricas que tragam robustez para um mapeamento mais extenso destas práticas.

É importante frisar que a principal diferença das narrativas autônomas em *streaming* para outros modos de produção de narrativas midiáticas não hegemônicas é que elas nascem em um ambiente plataformizado, ou seja, são geradas em uma ecologia midiática reticular (DI FELICE, 2017). Embora iniciativas como a Mídia Ninja, por exemplo, tenham sido classificadas inicialmente como um tipo de mídia independente ou até mesmo pós-mídia (MEDEIROS, 2022), hoje seria muito redutor sustentar tal alcunha frente ao papel das gigantes da tecnologia, as *Big Techs*, na obscura política de moderação de informações nas grandes plataformas digitais, de modo que o resultado de qualquer discurso neste ambiente não pode ser chamado de independente. É por isso que o termo *autônoma* diz respeito não à independência, mas à possibilidade, à potência de encontrar frestas para desestabilização de redes numa ecologia comunicacional de plataformas.

Neste sentido, há ainda um último ponto importante para avançar nesta abordagem: investigar como a plataformização das sociabilidades impacta as práticas de produção de narrativas autônomas, especialmente no que diz respeito ao paradoxo incorporado pelo monopólio global das *Big Techs*: os mesmos meios que impõem, com pouca margem de negociação, um novo regime de controle e de trabalho, a partir da tecnovigilância e dos algoritmos, constituem um modelo de comunicação ponto a ponto, afrouxando a hierarquia de produção e distribuição da informação vigente no modelo de comunicação de massa. Frente às rápidas mudanças, neste sentido, o arranjo apresentado neste artigo é temporário e certamente está em constante reconfiguração.



Referências

ANDRADE, Ana Paula G. Telejornalismo na quarentena: a estreia da CNN Brasil na pandemia de Covid-19. In: **Encontro Nacional de Pesquisadores em Jornalismo**, 18, 2020. Anais [...]. Brasília: SBPJor, 2020.

CASTELLS, Manuel. **Redes de indignação e esperança**: movimentos sociais na era da internet. Rio de Janeiro: Zahar, 2013.

DI FELICE, Massimo. **Net-ativismo**: da ação social para o ato conectivo. São Paulo: Paulus Editora, 2017.

DIJCK, José Van; POELL, Thomas; WAAL, Martijn de. **The Platform Society**: Public Values in a Connective World. Oxford University Press, 2018.

DIJCK, José Van. **The culture of connectivity**: a critical history of social media. New York City: Oxford University Press, 2013.

FERREIRA, Bruno; NARDY, Rita; CRUZ, Matheus; DI FELICE, Massimo. Net-ativismo e plataformas digitais em contexto pandêmico no Brasil. **Lumina**, v. 16, n. 2, p. 61–76, 2022. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/lumina/article/view/33529>. Acesso em: 1 maio. 2023.

FIGUEIRA, Monique. Os yanomami, cibernéticos por natureza: notas a partir do materialismo dialético de Álvaro Vieira Pinto. In: **Revista Eptic**, vol.24, n.1, 2022, p.169-186. Disponível em: <https://seer.ufs.br/index.php/epitic/article/view/17325/12747>. Acesso em: 25 jun. 2022.

FREIRE, Sabrina. Bolsonaro fez 70 lives em 2020; Jorge Seif e Gilson Machado participaram mais. In: **Poder 360**. 01 jan. 2021. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/governo/bolsonaro-fez-70-lives-em-2020-jorge-seif-e-gilson-machado-participaram-mais/>. Acesso em 15 jun. 2022.

GLOBAL Media Registry. **Media Ownership Monitor - Brazil**. 2022. Disponível em: <http://www.mom-gmr.org/en/countries/brazil/>. Acesso em: 15 jun. 2022.

KOPENAWA, Davi; ALBERT, Bruce. **A queda do céu**: palavras de um xamã yanomami. São Paulo : Companhia das Letras, 2015.

KRENAK, Ailton. **Ideias para adiar o fim do mundo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

LAIA, Evandro José Medeiros; GUIMARÃES, Lara Linhalis. Coisas, mundos, traduções: dobras para uma comunicação pelo equívoco. In: **Contracampo**, vol. 41, n. 3, 2022, p.1-15. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/contracampo/article/view/52775/33567>. Acesso em: 10 jan. 2023.

LATOUR, Bruno. **Reassembling the Social**: an introduction to Actor-Network-Theory. New York: Oxford University Press, 2005.

LE MOS, André. **A comunicação das coisas**: Teoria ator-rede e cibercultura. São Paulo: Annablume, 2013.



LEMOS, André. Dataficação da vida. **Civitas**: revista de Ciências Sociais, v. 21, n. 2, p. 193–202, 2021. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/index.php/civitas/article/view/39638>. Acesso em: 1 maio. 2023.

MACHADO, Arlindo. **A televisão levada à sério**. Ed. Senac: São Paulo, 2000.

MATA, Jhonatan. A vida virou uma live: reflexões sobre o conceito de amadorismo e transmissão ao vivo a partir das lives musicais num contexto de pandemia. In: ROCHA, Adriano Medeiros da; LAIA, Evandro José Medeiros (Org.). **audiovisual revolucionário**. São Paulo: Editora dos Frades, 2021, p.367-400.

MEDEIROS, Evandro; LINHALIS, Lara. O intempestivo na televisão: miudezas e torções na cobertura de protestos entre junhos. In: ROCHA, Adriano Medeiros da; LAIA, Evandro José Medeiros (Org.). **audiovisual revolucionário**. São Paulo: Editora dos Frades, 2021, pp. 341-366.

MEDEIROS, Evandro. **O jornalismo em equívoco**: sobre o telefone celular e a invenção diferenciante. Juiz de Fora: Editora UFJF, 2022.

MELO, Paulo Victor. Comunicação como Direito, vídeo como prova. [Entrevista concedida a] Evandro Medeiros Laia e Lara Linhalis Guimarães. **Série audiovisual Traduções - Gambiarras**, Youtube, episódio 3, abril 2021. Disponível em: <youtube.com/jornalismos>. Acesso em: 20 dez. 2021.

MIZUKAMI, Pedro Nicoletti; REIA, Jhessica; VARON, Joana. **Mapeamento da mídia digital no Brasil**. Rio de Janeiro: Escola de Direito do Rio de Janeiro da Fundação Getúlio Vargas, Centro de Tecnologia e Sociedade, 2014.

MONTEIRO, Ester. CPI da Pandemia amplifica alcance da TV Senado. In: **Senado Notícias**. 11 nov. 2021. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2021/06/11/cpi-da-pandemia-amplifica-alcance-da-tv-senado>. Acesso em 28 jun. 2022.

PACETE, Luiz Gustavo. Clube do trilhão: quais são as 6 Big Techs que participam? In: **Forbes Tech**. 04 jan. 2022. Disponível em: <https://forbes.com.br/forbes-tech/2022/01/relembre-quais-sao-as-6-big-techs-do-clube-do-trilhao/>. Acesso em 18 jun. 2022.

PROCESSO, O. Direção de Maria Ramos. Rio de Janeiro: Nofoco Filmes, 2018. (137 min.)

SANTOS JÚNIOR, Marcelo Alves dos. Clones do YouTube: replataformização da irrealdade e infraestruturas de desinformação sobre a Covid-19. **Revista Fronteiras** – estudos midiáticos, v. 23, n.2, p.140-159, 2021. Disponível em: <https://revistas.unisinos.br/index.php/fronteiras/article/view/22577/60748724>. Acesso em: 1 maio. 2023.

SCHULZRINNE, H.; RAO, A.; LANPHIER, R.; WESTERLUND, M.; STIEMERLING, M. Real-Time Streaming Protocol Version 2.0. In: **Internet Engineering Task Force (IETF), Request for Comments (RFC) 7826**. 2016. Disponível em: <http://www.ietf.org/rfc/rfc7826.txt>. Acesso em: 08 Maio 2021.

VELOSO, Thássius. Empresas de celular vão identificar terroristas que atacaram Brasília. In: **TechTudo**. 09 jan. 2023. Disponível em: <https://www.techtudo.com.br/noticias/2023/01/empresas-de-celular-vaio-identificar-terroristas-que-atacaram-brasilia.ghtml>. Acesso em 30 jan. 2023.



VÍDEO como prova jurídica para defesa dos Direitos Humanos no Brasil.

Witness/ARTIGO19. Relatório. Sem data. Disponível em: <https://abraji-bucket-001.s3.amazonaws.com/uploads/publication_info/details_file/78b9b578-453f-4889-9e8e-44a384bc6226/77a73bec-c99d-412f-8617-925055bb36e5.pdf>. Acesso em: 11 out. 2021.

VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo. *Perspectival Anthropology and the Method of Controlled Equivocation*. In: **Tipití, Journal of the Society for the Anthropology of Lowland South America**, vol.2, n.1, 2004, p.1-20. Disponível em: <http://digitalcommons.trinity.edu/tipiti/vol2/iss1/1>. Acesso em: 20 maio 2021.

★

Este é um ARTIGO publicado em acesso aberto (*Open Access*) sob a licença *Creative Commons Attribution*, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições, desde que o trabalho original seja corretamente citado.